



# Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



ATA Nº. 009/2025

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01.04.2025

AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025), ÀS 8H15MIN, NAS DEPENDÊNCIAS DESTA CASA DE LEIS, REUNIU-SE A PRESIDENTE **GEANE FÁTIMA BOSCHETTI BUENO**, ACOMPANHADA DOS VEREADORES **ADENILSON** ANTÔNIO MILESKI, **DONIZETE** MARTIN, **CEZAR** ALVES FERREIRA, **IVONETE** DE FÁTIMA ZANCHETTA, **JOÃO** CARLOS RIBEIRO, **MARCELO** LUKE, **MARTA** TERESINHA PIT, PARA A REALIZAÇÃO DA **NONA (9ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**. AUSENTOU-SE A VEREADORA **SOLANGE** ZARTH. COM QUÓRUM LEGAL, A PRESIDENTE, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, CUMPRIMENTOU OS PRESENTES E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. NA SEQUÊNCIA, A PRESIDENTE SOLICITOU A SECRETÁRIA **MARTA TERESINHA PIT** PROCEDEU À LEITURA DO **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1020/2025**, QUE “**CRIA O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA E DEMAIS MOTORISTAS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, BEM COMO DO **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1021/2025**, QUE “**REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. APÓS A LEITURA, AMBOS OS PROJETOS FORAM COLOCADOS EM DISCUSSÃO. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO POR PARTE DOS VEREADORES, FORAM SUBMETIDOS À VOTAÇÃO, SEPARADAMENTE, SENDO AMBOS APROVADOS POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO, DETERMINANDO QUE ESTA ATA FOSSE LAVRADA. APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR TODOS OS VEREADORES PRESENTES.

*Geane de-  
resimho Pit Donizete Martin, Solange Zarth  
Cezar Alves Ferreira, João Carlos Ribeiro, Marcelo Luke  
Adenilson Antonio Mileski*

Site - [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

E-mail - [administrativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:administrativo@novaguarita.mt.leg.br) / [procuradoria@novaguarita.mt.leg.br](mailto:procuradoria@novaguarita.mt.leg.br) / [legislativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:legislativo@novaguarita.mt.leg.br)

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 📞 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO